



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Lançar medidas de incentivo ao casamento e à procriação

Segundo os dados divulgados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2023, a população idosa de Macau ultrapassou, pela primeira vez, a população jovem. No ano passado, registaram-se 3712 nados-vivos, menos 632 em termos anuais, e a taxa de natalidade diminuiu para 5,5%, batendo-se o recorde mais baixo em dois anos consecutivos; e no primeiro trimestre deste ano, registaram-se apenas 856 nascimentos, menos 105 em termos trimestrais, o que demonstra que se mantém a falta de vontade de ter filhos. Face à baixa taxa de natalidade e ao envelhecimento da população, é premente definir políticas demográficas e medidas de incentivo à natalidade mais activas, dinâmicas e inovadoras.

O Governo tem promovido, ao longo dos anos, várias políticas e medidas, por exemplo, aumentou-se o valor do subsídio de nascimento, implementou-se a política de 15 anos de escolaridade gratuita, optimizaram-se os serviços das creches e prestaram-se cuidados de saúde gratuitos às grávidas e aos menores, porém, estas medidas produziram efeitos limitados no respeitante ao incentivo à natalidade. Mais, de acordo com um inquérito realizado recentemente pela Associação Geral das Mulheres de Macau, cerca de 70% dos residentes entrevistados consideram que os factores económicos, a habitação e os cuidados às crianças são as principais razões que afectam directamente a vontade de casar e procriar, especialmente dos jovens, pois são eles que têm menos vontade de o fazer e que têm uma nova mentalidade em relação à ideia de “procriar e constituir família”. Se esta tendência não for



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

atempadamente invertida, receia-se que a procriação seja ainda mais afectada e que o desenvolvimento sustentável da sociedade seja gravemente afectado.

Pelo exposto, o Governo deve acelerar a concretização do objectivo definido nas LAG para o ano de 2024, isto é, “*serão aumentadas as medidas de incentivo para, em conjunto com todos os sectores sociais, criar um ambiente favorável à natalidade*”, reforçando, especialmente, as medidas de apoio aos jovens quanto ao casamento e à procriação, introduzindo medidas integradas mais abrangentes, com vista a ajudar Macau a construir uma sociedade amiga do casamento e da procriação, em prol da construção conjunta de um bom lar.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Olhando para o apoio económico disponibilizado pelo Governo ao casamento e à procriação, este é maioritariamente concedido através do Fundo de Segurança Social, nomeadamente, através do subsídio de casamento e do subsídio de nascimento, e o ajustamento de forma flexível e atempada do valor deste último é difícil (pois este só é ajustado quando o Índice de Preços no Consumidor (IPC) tenha registado um aumento acumulado de mais de 3%). Pode tomar-se como referência os países e regiões desenvolvidos que também registam baixas taxas de natalidade, tais como Singapura, Japão ou Hong Kong, os quais introduziram prémios pecuniários para a procriação (prémios estes que não têm por base de cálculo os valores do IPC). O Governo vai ou não tomar como referência os prémios atribuídos por estes países e regiões e lançar novas medidas de incentivo ao casamento e à



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

procriação?

2. Todos os pais têm de cuidar dos seus filhos e têm despesas ao longo da vida, e especialmente nestes últimos anos, em que o ambiente socioeconómico sofreu mudanças, os residentes tiveram, sem dúvida, de ponderar muito mais sobre o assunto de ter ou não filhos. Com vista a demonstrar a sua determinação em apoiar o desenvolvimento das famílias, o Governo vai estudar a possibilidade de atribuir um subsídio de procriação de forma contínua, tal como o subsídio de família atribuído aos trabalhadores da Administração Pública ou o subsídio de despesas de infância atribuído aos trabalhadores da Administração Pública das categorias mais baixas (valor mensal de 10 pontos do índice salarial)?

3. Face à redução da vontade dos jovens em casar e ter filhos, tem-se verificado, nos últimos anos, que os jovens casam e têm filhos cada vez mais tarde. De que medidas concretas de apoio dispõe o Governo para promover, em conjunto com as associações e escolas, conceitos saudáveis e proactivos sobre o casamento e a procriação?

7 de Junho de 2024

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng